



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

AGENDA DA GESTÃO ESTRATÉGICA

ITEM	FASES	DATAS E PERÍODOS	
2	GESTÃO DE PROJETOS		
	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE PATROCINADORES, GESTORES E GERENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	7/mar	15/mar
	REUNIÕES - PATROCINADORES/GESTORES		
	Reunião com Patrocinadores e Gestores de Projetos Estratégicos de Gestão Estratégica do TJAP		22/mar
	REUNIÕES - GERENTES DE PROJETOS		
	1a. Reunião com Gerentes de Projetos: ACOMPANHAMENTO		29/mar
	2a. Reunião com Gerentes de Projetos: ACOMPANHAMENTO		2/ago
	3a. Reunião com Gerentes de Projetos: ACOMPANHAMENTO		8/nov
	MILESTONES DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS		
	GESTÃO POR COMPETÊNCIA		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	Atualização da Resolução 054/2005 que Dispõe sobre a estrutura, competência e atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça.	7/mar	30/jun
	VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	VIRTUALIZAÇÃO		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	TELETRABALHO		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	CONCILIAÇÃO		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	MODERNIZAÇÃO DE TI		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	JUSTIÇA NA COMUNIDADE		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	PLANO DE OBRAS		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	SIMPLIFICAÇÃO		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	TUCUJURIS 2.0		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

AGENDA DA GESTÃO ESTRATÉGICA

ITEM	FASES	DATAS E PERÍODOS	
2	GESTÃO DE PROJETOS		
	PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE PATROCINADORES, GESTORES E GERENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	7/mar	15/mar
	MILESTONES 3	A definir	
	JUSTIÇA SEM FRONTEIRAS		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	ARRECADAR MELHOR		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	AGENDA ESTRATÉGICA		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	GESTÃO EM FOCO		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	Atualizar o Plano de Comunicação da Estratégia		
	OUVIR O CIDADÃO		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	Nomeação de Ouvidor Geral (Desembargador)		
	ATENDIMENTO NOTA DEZ		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	AGENDA POSITIVA		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	SISTEMA DE JUSTIÇA		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	
	JUDICIÁRIO FORTE		
	MILESTONES 1	A definir	
	MILESTONES 2	A definir	
	MILESTONES 3	A definir	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO

AGENDA DA GESTÃO ESTRATÉGICA

ITEM	FASES	DATAS E PERÍODOS	
3	GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO		
	INÍCIO		
	Indicação dos Membros da Comissão Permanente	7/mar	15/mar
	Portaria de Nomeação da Comissão Permanente	7/mar	15/mar
	Reunião de conscientização e orientação dos trabalhos	15/mar	29/mar
	MAPEAMENTO DOS PROCESSOS		
	Levantamento das Rotinas/Fluxos de Trabalho de cada unidade	7/mar	1/jun
	Workshop de Mapeamento, modelagem e melhoria de Processos	7/mar	29/mar
	Reuniões com as unidades para definir e/ou revisar processos	1/abr	31/dez
	Análise dos sistemas existentes	1/abr	31/dez
	MAPEAMENTO DOS PROCESSOS		
	Desenhar o fluxograma dos processos de trabalhos	1/2/2020	1/5/2020
	Aprovação dos Fluxogramas	1/6/2020	30/6/2020
	Elaboração do Manual	1/7/2020	30/9/2020
	ENCERRAMENTO		
	Apreciação e aprovação do Manual de Práticas e Rotinas Administrativas	1/10/2020	30/10/2020
	Planejar a implementação, definindo o ciclo de melhorias ou redesenho de processos	01/20/2020	30/10/2020
	Encaminhar à Presidência, Manual aprovado pela Comissão	1/11/2020	30/11/2020
	Encaminhar ao Pleno administrativo para apreciação e aprovação	1/11/2020	30/11/2020
	Resolução 176/2013, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (Sinaspj)		
	Preenchimento do Formulário da Pesquisa que permitirá o DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO, que subsidiará o Comitê Gestor de Segurança do CNJ na implementação da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário.		11/mar
	RESOLUÇÃO-194/CNJ - que instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; RESOLUÇÃO-195/CNJ - que dispõe sobre a distribuição do Orçamento nos órgãos do judiciário de Primeiro e Segundo Graus.		
	Portaria de renovação do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário do Primeiro	1/out	15/mar
	Reuniões do Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau	7/mar	12/dez
	Portaria de renovação do Comitê Orçamentário do Segundo Grau	7/mar	15/mar
	Reuniões do Comitê Orçamentário do 2º Grau	7/mar	12/dez
	Questionário com o objetivo de reunir subsídios para o acompanhamento e eventual adequação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição		29/mar
	RESOLUÇÃO-219/CNJ - que Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.		
	Capítulo II. Art. 15. Parágrafo Único. A TLP (Tabela de Lotação de Pessoal) deve ser publicada a cada semestre, a contar do ano de 2016, observados os seguintes prazos:		24/ago
	I - até 30 de março, referente à lotação do dia 1o. de janeiro do ano respectivo		30/mar
	II - até 30 de setembro, referente à lotação do dia 1o. de julho do ano respectivo		30/set
	Capítulo III. Art. 22. Parágrafo 1o. Os tribunais em que a lei local confira a distinção prevista no caput devem encaminhar projeto de lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vistas à unificação das carreiras.		23/out
	Capítulo III. Art. 23. Os tribunais devem implementar o disposto nesta Resolução até 1o. De janeiro de 2017, salvo no tocante aos dispositivos para os quais haja previsão de prazos específicos, facultada a expedição de regulamentação complementar.		1/jan
	Capítulo III. Art. 23, Parágrafo Único. Os tribunais encaminharão ao CNJ, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os estudos realizados com vistas ao cumprimento desta Resolução, acompanhados dos respectivos plano de ação e cronogramas.		24/ago
	Art. 24. A distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança, na forma prevista nesta Resolução, será revista pelos tribunais, no máximo, a cada 2 (dois) anos, a fim de promover as devidas adequações.		